

Dossier de Acompanhamento de Votação em Plenário

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Artigo 139.º-A

(Fim Artigo 139.º-A)



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2023)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª:

«Artigo 139.º-A

Revisão do Programa “Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais”

Em 2023, o Governo revê o programa Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais, garantindo um investimento de 5 000 000,00€, alargando a área geográfica de intervenção.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

Com vista ao cumprimento dos objetivos internacionais firmados por Portugal concernentes ao combate às alterações climáticas e à necessária transição para modelos de produção mais sustentáveis e que valorizem os serviços dos ecossistemas e tornem o território resiliente.

Os serviços de ecossistemas em espaços rurais, incluindo os prestados por Organizações Não governamentais do Ambiente, são fundamentais para o bem-estar da sociedade, numa perspetiva de longo prazo, não valorizados pelo mercado, tais como o controlo da erosão, o sequestro de carbono, a regulação do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, a



redução da suscetibilidade ao fogo e a melhoria da qualidade da paisagem, pelo que o PAN propõe a atribuição de uma verba de pelo menos 5 milhões euros para este efeito